



## ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Setor de Licitações do Município de Brusque – SC:

### DADOS CADASTRAIS

Nome empresarial: FÁBIO MARLON MACHADO CPF: 066.868.919-67

Telefone: (49) 3198-1350 / (49) 99804 9974

Cidade: MARAVILHA UF: SANTA CATARINA

Banco: SICCOOB Agência: 3032 Conta Corrente:123.219-3

Celular: (49) 99804 9974 E-mail: [fabio@machadoleiloeiro.com.br](mailto:fabio@machadoleiloeiro.com.br)

Fábio Marlon Machado, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).

**DECLARA**, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 001/2025, acatando-as em sua totalidade;

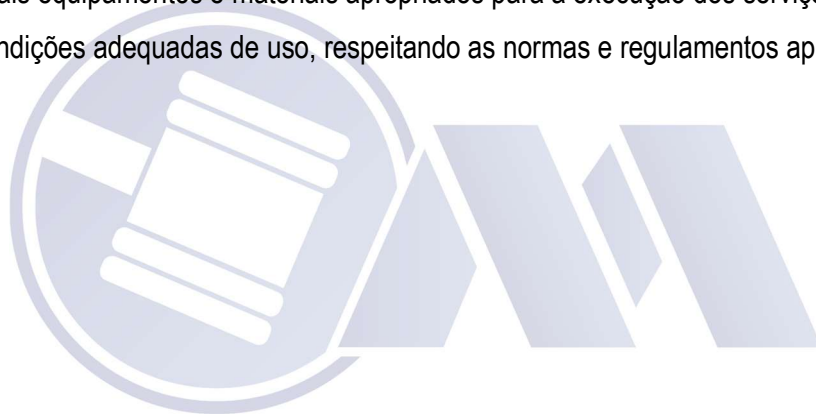


5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória

6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;

8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.



Maravilha/SC, 05 de Junho de 2025.

FABIO  
MARLON  
MACHADO:06  
686891967

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARLON  
MACHADO:06686891967  
Dados: 2025.06.05  
11:37:55 -03'00'

---

**Fábio Marlon Machado**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**AARC nº 370**  
**CPF: 066.868.919-67**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO MARLON MACHADO**

CPF/CNPJ: **066.868.919-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:27:33 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fujKehz7hCTqcP1vPvK7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.868.919-67, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/370 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 27 de setembro de 2017, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 24 de abril de 2025.

**LUCIANO LEITE KOWALSKI**  
Secretário Geral  
Assinado Digitalmente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
 Estado de Santa Catarina  
 Secretária de Segurança Pública

**Nome / Name**  
**FABIO MARLON MACHADO**

**Nome Social / Social Name**

**Registro Geral - CPF / Personal Number**  
**066.868.919-67**

**Data de Nascimento / Date of Birth**  
**09/06/1992**

**Naturalidade / Place of Birth**  
**MARAVILHA/SC**

**Sexo / Sex**  
**M**

**Nacionalidade / Nationality**  
**BRA**

**Validade / Expiry**  
**05/05/2033**

**Filiação / Filiation**  
**MARLENE MANFRIN MACHADO**  
**FABIO APARECIDO MACHADO**

**Órgão Expedidor / Card Issuer**  
**POLÍCIA CIENTÍFICA/SC**

**Local / Place of Issue**  
**MARAVILHA**

**Emissão / Issue**  
**05/05/2023**

**Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature**  
 Andressa Boer Fronza  
 Polícia-Científica

**Assinatura do Titular / Cardholder's Signature**  
 Fabio

**C1000003979**

**0000000510**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**FABIO MARLON MACHADO:06686891967**

Assinado de forma digital por FABIO MARLON MACHADO:06686891967  
 Dados: 2023.09.14 10:58:03 -03'00'



# MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** Primeiro  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

**SELO DE CONSULTA: HBB03578**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 3133.8952.9531.0568**

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 17,42 TFJ; 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**066.868.919-67**

**Nome**  
**FABIO MARLON MACHADO**

**Nascimento**  
**09/06/1992**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**43E2.4EC2.DE61.6B53**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 13:56:22 do dia 06/05/2025 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:55:21** do dia **06/05/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0C38.A5B1.F2F0.381E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:  
COMERCIAL - COMERCIAL - B3 Outros demais classes - MONOFÁSICO

NOME: FABIO MARLON MACHADO

CPF/CNPJ: \*\*\*.868.919-\*\*

ENDEREÇO: SUL BRASIL 583 SL 503 ED  
POLICLINICA CENTRAL - CENTRO

CEP: 89874-000 CIDADE: MARAVILHA SC

UNIDADE CONSUMIDORA  
58576441

Cliente: 48377726

Etapa: 11

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

Iluminação pública: Maravilha - (49) 3664-0044

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 031489557 SERIE:001 DATA EMISSAO: 16/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42250108336783000190660010314895572073247860

Protocolo de Autorização: 3.422.500.002.344.441 - 17/01/2025 às 09:15

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2025	06/02/2025	R\$ 348,24

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
16/12/2024	16/01/2025	31	Lida	17/02/2025

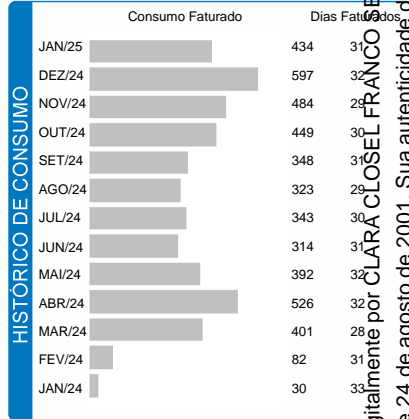
Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5032207	Energia	Único	4.274	4.708	1,00000	0,00	434

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	31

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	269,3	0,07	0,19
COFINS	269,3	0,35	0,94
ICMS	324,46	17,00	55,16

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	434,000	0,365668	158,70	0,55	158,70	17,00	26,98	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	434,000	0,381935	165,76	0,58	165,76	17,00	28,18	0,315670
<b>SUBTOTAL</b>				<b>324,46</b>					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
<b>SUBTOTAL</b>				<b>23,78</b>					
<b>TOTAL</b>				<b>348,24</b>					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Maravilha



EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASADO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90  
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900  
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090112.03130859013.613605399840000034824

Pagador: FABIO MARLON MACHADO

CPF/CNPJ: \*\*\*.868.919-\*\*

Endereço: SUL BRASIL 583 SL 503 ED POLICLINICA CENTRAL - CENT

CEP:89874-000 Cidade: MARAVILHA SC

Código para Cadastro em Débito Automático:  
58576441

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
16/01/2025	202501-031489557	0058576441	11203130591	01/2025	06/02/2025	348,24



PAGUE COM PIS



# MANIFESTO

**DATA: 22/01/2025**


Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

## SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:




PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**SELO DE CONSULTA: INF35536**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 9989.6525.7191.9298**

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Clara Closel Franco Segal - Escrevente  
Emol: 19,12 TFEJ: 5,68 Vr. final: 24,80 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:28 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **DF1C.8F98.3794.7DD2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

**Nº:** 1485655

05/05/2025 09:19:13

**NIT Principal:** 210.51515.22-1

**Contribuinte:** FABIO MARLON MACHADO

**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 210.51515.22-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

**Emitida em:** 05/05/2025

**Valida até:** 01/11/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250505612XLKWFNA2KSF21

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b>	210.51515.22-1	<b>Fonte do NIT</b>	CADSUS
<b>Administrador do NIT</b>		<b>Fonte Cadastramento</b>	CNIS
<b>Ano da Administração</b>	2012	<b>Data de Cadastramento</b>	22/08/2008
<b>Data de Atualização</b>	18/11/2024		

**Dados Básicos**

<b>Nome</b>	FABIO MARLON MACHADO	<b>Município de Nascimento</b>	MARAVILHA
<b>Nome da Mãe</b>	MARLENE MANFRIN MACHADO	<b>País de Origem</b>	BRASIL
<b>Nome do Pai</b>	FABIO APARECIDO MACHADO	<b>Data de Chegada</b>	
<b>Sexo</b>	MASCULINO	<b>Estado Civil</b>	SOLTEIRO(A)
<b>Data de Nascimento</b>	09/06/1992	<b>Grau de Instrução</b>	SUPERIOR INCOMPLETO
<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>	

**Documentos**

<b>CPF</b>	066.868.919-67	<b>CTPS</b>	
<b>CNH</b>		<b>Doc. Estrangeiro</b>	
<b>Carteira de Marítimo</b>		<b>Passaporte</b>	
<b>Identidade</b>	Número: 5069383, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 20/04/2010		
<b>Título de Eleitor</b>	Número: 53536440949		
<b>Certidões Civis</b>			

**Contato**

<b>Endereço principal</b>	Tipo Logradouro: AV, Logradouro: SUL BRASIL, Número: 583, Complemento: SALA 503, Bairro: CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874000		
<b>Endereço secundário</b>			
<b>Telefone 1</b>	(55) - (49) 31981350	<b>Telefone 2</b>	
		<b>Celular</b>	(55) - (49) 998049974
<b>E-mail</b>	fabio@machadoleiloeiro.com.br		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250408L9UK4HGTY58GTN56



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**  
CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140163301099**  
Data de emissão: **23/05/2025 10:40:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 23/05/2025 10:40:19



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-67

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWDNZIM7UJHGI5Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 23 de Maio de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.242.70693.0-1  
**Razão Social:** FABIO MARLON MACHADO  
**Endereço:** AV EUCLIDES DA CUNHA 389 APTO 204 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2025 a 27/06/2025

**Certificação Número:** 2025052909014999596670

Informação obtida em 30/05/2025 09:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

Certidão nº: 16774258/2025

Expedição: 24/03/2025, às 13:54:57

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO MARLON MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.868.919-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 10465/2025**

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome/Razão: 171464 - FABIO MARLON MACHADO

CNPJ/CPF: 066.868.919-67

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

**[ FINALIDADE ]**

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **20/08/2025**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

**Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:**





**ANEXO III**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**CREENCIAMENTO**  
**DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Brusque

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 -  
CREENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Fábio Marlon Machado, inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 066.868.919-67, residente e domiciliado em Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Ed. Policlínica – Centro – Maravilha/SC, DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Brusque, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os



lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;

6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e

8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;

9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;

10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Brusque, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro



ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do credenciamento, instaurado por este Município, que o responsável legal é o Sr. Fábio Marlon Machado, portador(a) do RG nº 5.069.383 e inscrito(a) no CPF nº 066.868.919-67, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [fabio@machadoleiloeiro.com.br](mailto:fabio@machadoleiloeiro.com.br)

Telefone: 49 99804 9974

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.



Maravilha/SC, 04 de Junho de 2025.

FABIO  
MARLON  
MACHADO:066  
86891967

Assinado de forma digital  
por FABIO MARLON  
MACHADO:06686891967  
Dados: 2025.06.04  
11:36:56 -03'00'

---

**Fábio Marlon Machado**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**AARC nº 370**  
**CPF: 066.868.919-67**





## **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA LEILOEIRO**

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Fabio Marlon Machado**, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, Matrícula **AARC/370**, portador da Cédula de identidade 5.069.383, expedida pela SSP/SC e inscrito no portador do **CPF 066.868.919-67**, está credenciado/qualificado junto a Secretaria de Estado da Administração SEA/SC, para prestar serviços de Leiloeiro Oficial, tendo executado no dia 15/09/2022 às 09h o Leilão Público nº. 120/2022, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, e com emissão de nota fiscal eletrônica.

O Leilão Público nº 120/2022 possuía originalmente 536 lotes, resultando na venda de mais de 99% (noventa e nove por cento) dos bens disponibilizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Atenciosamente,

**Welliton Saulo da Costa**  
**Diretor de Gestão Patrimonial**  
*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Dacol**  
**Secretário de Estado da Administração**  
*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **92QJH46A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 03/11/2022 às 14:12:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ ANTONIO DACOL** (CPF: 534.XXX.809-XX) em 21/11/2022 às 18:18:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTY1MDRfMTY2OThfMjAyMI85MIFKSDQ2QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00016504/2022** e o código **92QJH46A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC), sob matrícula **AARC nº 370**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2022** ao MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - CNPJ sob o nº 95.990.198/0001-04, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online e participação presencial.**

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Cordilheira Alta, 18 de maio de 2023

RUDIMAR  
MARAFON:03081286999

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR MARAFON:03081286999  
Dados: 2023.05.18 10:05:04 -03'00'

---

RUDIMAR MARAFON  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

*Secretaria de Administração*

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), sob matrícula nº **456/2023**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2024** ao MUNICÍPIO DE HERVAL/RS - CNPJ sob o nº 88.080.379/0001-38, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online** e participação presencial.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA  
Data: 16/08/2024 15:06:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Pinto Amaro da Silveira

Agente Administrativo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO FÁBIO MARLON MACHADO**, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob matrícula **AARC nº 370**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS AURIVERDE – SICOOB – CREDIAL SC/RS**, CNPJ nº 78.858.107/0001-62, na **ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS**

**MÓVEIS E IMÓVEIS**, confeccionado os editais e divulgando os leilões em diversos meios de comunicação, como jornais de grande circulação, folders e cartazes em pontos estratégicos, além das publicações nas redes sociais, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, os quais permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (*internet*).

### LEILÕES:

01/2023 A.F ( 1º 15/06/2023 - 2º 29/06/2023) – Alienação Fid. Bens Imóveis / ONLINE E PRESENCIAL

01/2023 (19/12/2023) – Administrativo de bens móveis e imóveis / ONLINE E PRESENCIAL

02/2023 – (20/12/2023) – Administrativo de bens imóveis/ ONLINE E PRESENCIAL

01/2024 – (1º 25/01/2024 - 2º 09/02/2024) - Alienação Fid. Bens Imóveis/ ONLINE E PRESENCIAL

02/2024 - (1º 22/05/2024 - 2º 06/06/2024) - Alienação Fid. Bens Imóveis/ ONLINE E PRESENCIAL

03/2024 - (1º 17/10/2024 - 2º 01/11/2024) - Alienação Fid. Bens Imóveis/ ONLINE E PRESENCIA

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presentedata.

Cunha Porã – SC, 07 de Novembro de 2024.

LISANDRO EINLOFT  
BAGATINI:0542284  
6931

Assinado de forma digital  
por LISANDRO EINLOFT  
BAGATINI:05422846931  
Dados: 2024.11.07  
15:58:07 -03'00'

MARCOS  
ALBERTO  
TREBIEN:6562590  
0949

Assinado de forma digital  
por MARCOS ALBERTO  
TREBIEN:65625900949  
Dados: 2024.11.11  
09:34:29 -03'00'

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS AURIVERDE – SICOOB  
– CREDIAL SC/RS**

# MANIFESTO

**DATA: 12/12/2024**

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

## SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:




PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**7 sétimo**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

**SELO DE CONSULTA: IIW43200**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 7448.0960.1198.4867**

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Itamar Henrique Duarte - Escrevente  
Emol: 18,26 TFI: 5,42 Vr. final: 23,68 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 5001239-57.2021.8.24.0071, distribuído para o Juízo da Vara Única da Comarca de Tangará e no qual figuram, como IMPETRANTE, FABIO MARLON MACHADO - CPF: 066.868.919-67 (representado(a) por EDAIR RODRIGUES DE BRITO JUNIOR - OAB: SC014882) e, como IMPETRADO, PREFEITO - MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC - PINHEIRO PRETO e, como Interessado(s), MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC - CNPJ: 82.827.148/0001-69, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 13/09/2021 15:49:08, Distribuído por sorteio (TANUN01); em 13/09/2021 15:49:08, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: FABIO MARLON MACHADO. Justiça gratuita: Não requerida.; em 13/09/2021 15:49:08, Juntada - Guia Gerada - FABIO MARLON MACHADO - Guia 2298842 - R\$ 233,89; em 13/09/2021 15:49:16, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 2298842, Subguia 1307568; em 14/09/2021 15:38:52, Conclusos para decisão/despacho; em 14/09/2021 16:23:26, Juntada - Registro de pagamento - Guia 2298842, Subguia 1307568 - Boleto pago (1/1) - R\$ 233,89; em 17/09/2021 09:32:20, Despacho; em 17/09/2021 09:32:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 7 (IMPETRANTE - FABIO MARLON MACHADO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/09/2021 00:00:00 Data final: 01/10/2021 23:59:59; em 17/09/2021 09:32:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 7 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/09/2021 00:00:00 Data final: 01/10/2021 23:59:59; em 17/09/2021 10:36:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 17/09/2021 19:11:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 17/09/2021 19:11:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 8; em 21/09/2021 14:31:39, Ato ordinatório praticado; em 21/09/2021 14:31:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13 (IMPETRANTE - FABIO MARLON MACHADO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/09/2021 00:00:00 Data final: 30/09/2021 23:59:59; em 23/09/2021 09:33:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 23/09/2021 09:33:50, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 23/09/2021 10:47:43, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 9; em 23/09/2021 15:15:27, Expedição de ofício - 1 carta; em 04/10/2021 13:51:02, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 18; em 20/10/2021 17:44:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/11/2021 00:00:00 Data final: 17/11/2021 23:59:59; em 30/10/2021 12:26:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 17/11/2021 17:23:28, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 20; em 18/11/2021 10:48:10, Conclusos para julgamento; em 29/11/2021 13:54:50, Concedida a Segurança - tipo A; em 29/11/2021 13:54:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - Refer. ao Evento: 24 (IMPETRANTE - FABIO MARLON MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2021 00:00:00 Data final: 02/02/2022 23:59:59; em 29/11/2021 13:54:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - Refer. ao Evento: 24 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2021 00:00:00 Data final: 25/01/2022 23:59:59; em 30/11/2021 09:46:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 26; em 30/11/2021 09:56:33, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 26; em 30/11/2021 10:33:12, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 09/12/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25; em 16/12/2021 16:08:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 25; em 14/01/2022 14:40:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/01/2022 00:00:00 Data final: 14/02/2022 23:59:59; em 23/01/2022 14:51:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 32; em 24/01/2022 13:47:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 32; em 27/01/2022 18:30:12, Distribuído por sorteio (GPUB0401); em 27/01/2022 18:30:11, Remetidos os Autos - Remessa Externa - TANUN -> TJSC. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Edital, Licitações, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 5.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50012395720218240071

Número da Certidão: 128909

Código de Segurança: b49a3a9f

Data de geração: 16/03/2022 17:19:58







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

15883997

**Certificamos que contra**

Nome: **FÁBIO MARLON MACHADO**

CPF: **066.868.919-67**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Nome da mãe: **MARLENE MANFRIN MACHADO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/04/2025 às 14:53:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4253820**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**  
RG: 5069383  
Órgão expedidor: SSP/SC  
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado  
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado  
Data de nascimento: 09/06/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : MARAVILHA  
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 09:22 de 05/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4253824**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** em tramitação, nesta instância, os processos **CÍVEIS** listados abaixo, em relação a:

**NOME: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**  
RG: 5069383  
Órgão expedidor: SSP/SC  
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado  
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado  
Data de nascimento: 09/06/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : MARAVILHA  
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 08:32 de 06/05/2025.

Processo	Classe	Competência	Órgão Origem	de	Situação Processual
5001239-57.2021.8.24.0071	Remessa Necessária Cível	Direito Público (Câmara)	2ª Presidência	Vice-	MOVIMENTO-REMETIDO AO STJ

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**15423737**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FABIO MARLON MACHADO**

OU

**CPF n. 066.868.919/67**

Certidão emitida em: 05/05/2025 às 08:05:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15423737

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 243168518



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4253822**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

**NOME: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**  
RG: 5069383  
Órgão expedidor: SSP/SC  
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado  
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado  
Data de nascimento: 09/06/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : MARAVILHA  
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 09:22 de 05/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juzados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4253825**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**  
RG: 5069383  
Órgão expedidor: SSP/SC  
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado  
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado  
Data de nascimento: 09/06/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : MARAVILHA  
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 09:21 de 05/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15423739

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**FABIO MARLON MACHADO**

OU

**CPF n. 066.868.919/67**

Certidão emitida em: 05/05/2025 às 08:06:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/05/2025 às 23:30

SEEU até 05/05/2025 às 08:06:10

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15423739

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3719395766



**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4253823**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

**NOME: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**  
RG: 5069383  
Órgão expedidor: SSP/SC  
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado  
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado  
Data de nascimento: 09/06/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : MARAVILHA  
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 09:22 de 05/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4253826**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

**NOME: FABIO MARLON MACHADO**  
**CPF: 066.868.919-67**  
RG: 5069383  
Órgão expedidor: SSP/SC  
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado  
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado  
Data de nascimento: 09/06/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : MARAVILHA  
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 09:21 de 05/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

15423740

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**FABIO MARLON MACHADO**

OU

**CPF n. 066.868.919/67**

Certidão emitida em: 05/05/2025 às 08:06:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/05/2025 às 23:30

SEEU até 05/05/2025 às 08:06:26

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15423740

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 37801246





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIO MARLON MACHADO**

Inscrição: **0535 3644 0949**

Zona: 058      Seção: 0044

Município: 82058 - MARAVILHA

UF: SC

Data de nascimento: 09/06/1992

Domicílio desde: 07/01/2010

Filiação: - MARLENE MANFRIN MACHADO  
- FABIO APARECIDO MACHADO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,  
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 08:04 em 05/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**Q9P3.4HRQ.QRTM.GY4N**



Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque &lt;atendimento.licitacao12@gmail.com&gt;

**Documentos Atualizados Credenciamento Leiloeiro Oficial**

3 mensagens

**Fábio Machado Leiloeiro** <machadoleiloeiro@gmail.com>

4 de junho de 2025 às 11:41

Para: Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque &lt;atendimento.licitacao12@gmail.com&gt;

Bom dia!

Segue atualizados documentos para o credenciamento de leiloeiro.

Fábio Marlon Machado

066.868.919.-67

MACHADO LEILOEIRO

Fico no aguardo de confirmação de e-mail e também de verificação dos documentos.

Qualquer dúvida entre em contato.

**Atenciosamente:****Fábio Marlon Machado****Leiloeiro Oficial SC/PR/RS/MS****(49) 3198-1350****(49) 99804-9974**[www.machadoleiloeiro.com.br](http://www.machadoleiloeiro.com.br)[Redes Sociais](#)**Cred. Fábio Marlon Machado.zip**

6544K

**Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque** <atendimento.licitacao12@gmail.com>

4 de junho de 2025 às 14:34

Para: Fábio Machado Leiloeiro &lt;machadoleiloeiro@gmail.com&gt;

Boa tarde, tudo bem?

Ao analisar a nova documentação enviada constatou-se a ausência de:

- anexo I devidamente preenchido, favor atentar-se ao número do credenciamento (item 04 da declaração);
- Certidão que comprova estar em dia dos direitos civis e políticos.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque

Praça das Bandeiras, 77, Centro

Tel: **(47) 3251-1833** Ramal: 1845

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Fábio Machado Leiloeiro** <machadoleiloeiro@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 11:39

Para: Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

Segue documentos solicitados,  
Aguardo informações para confirmação.

**Atenciosamente:**  
**Fábio Marlon Machado**  
**Leiloeiro Oficial SC/PR/RS/MS**  
**(49) 3198-1350**  
**(49) 99804-9974**  
[www.machadoleiloeiro.com.br](http://www.machadoleiloeiro.com.br)  
[Redes Sociais](#)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos



**CIVEIS.zip**  
861K



**Solicitação de Credenciamento.pdf**  
528K